

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Ref.: Processo Licitatório nº. 98/2017**  
**Pregão nº 65/2017 – Registro de Preços– Menor preço - TOTAL POR**  
**LOTE**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 65/2017, para a Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas possíveis festividades do Município tais como: show da virada do ano, aniversário de emancipação do município, eventos culturais e esportivos do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - TOTAL POR LOTE.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 27/11/2017

**PROCURADOR JURÍDICO**  
**EDSON ROSEMAR DA SILVA**  
OAB/PR: 43.435